

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO SEMEADORES DE INVESTIGAÇÃO (SEMILLERO BRASIL): EDUCAÇÃO, ALEGRIA E TRANSFORMAÇÃO NA PRÁTICA DOCENTE do Edital nº 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX. 06 a 19 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, alegria e transformação na prática docente** vinculadas ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, alegria e transformação na prática docente tem por objetivos:

- a) Proporcionar, a partir do encontro entre estudantes, professores e comunidade, espaço e tempo de reflexão e discussão crítica acerca de temas de interesse educacional e pedagógico;
- b) Discutir e gerar abertura para o debate educacional, assim como contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem de forma criativa, ativa, solidária, autodirigida, alegre e significativa;
- c) Construir espaços educacionais que desenvolvam habilidades investigativas que complementem a formação profissional, política, cultural e pedagógica dos integrantes do projeto;
- d) Possibilitar espaço criativo e de investigação às crianças e adolescentes para que possam vivenciar a autonomia como campo de experiência autodirigida;
- e) Compreender como se dá a experiência de ser outro na língua e na cultura e como a formação docente inicial pode se constituir e se potencializar desde o intercâmbio até seu retorno ao país de origem.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 32. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 33. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 34. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: <u>SIGAA</u> >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por email confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do <u>Decanato de Ensino de Graduação (DEG)</u>.
- 4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no **Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, alegria e transformação na prática** deverá obrigatoriamente consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail <u>vidalrodrigues@yahoo.com.br</u> (do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| pelo SIGAA | Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, alegria e transformação na prática docente | Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA) | | Pontuação de cada item |
|------------|---|--|---|--|
| | | S | Antiguidade no projeto de extensão Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente | a) Mais de 1 ano (05 pontos)b) 1 ano: (04 pontos)c) Menos de seis meses: (02 pontos) |
| | | 2- | Currículo Lattes | a) Participação em projeto de extensão (02 pontos) b) Em iniciação científica (02 pontos) c) Em ação social (02 pontos) d) Em Pibid, PET ou residência pedagógica (02 pontos) |

6. CRONOGRAMA

| 0110110 011111111 | |
|---|--------------------------|
| Lançamento do Edital | 06 de abril de 2021 |
| Inscrições pelo SIGAA | 06 a 15 de abril de 2021 |
| Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA) | 16 de abril de 2021 |
| Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor) | 16 e 17 de abril de 2021 |
| Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA) | 19 de abril |
| Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista | 19 de abril |

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, de 16 a 17 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **19 de abril de 2021**, pelo site www.fe.unb.br O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **19 de abril de 2021.**
- 92. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 93. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.
- 94. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail semillerobrasil@gmail.com